



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.106, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 833.980,73 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), na Secretaria Municipal de Cultura, em virtude de recebimento de recurso financeiro através da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, conhecida por Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural. A classificação orçamentária será:

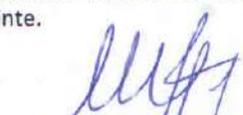
02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0009.2526.05 - Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.31.00 - Premiações culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (criar)	R\$ 300.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (criar)	R\$ 116.990,73
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (criar)	R\$ 416.990,00

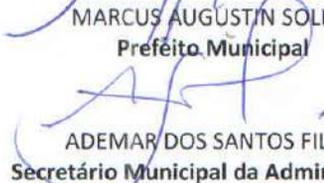
Total: R\$ 833.980,73

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º, terá como cobertura o recurso financeiro recebido através da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIV.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.986, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, criado pelo Decreto Municipal nº 9.073, de 03 de novembro de 2020.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc**, em atendimento ao art. 8º, do Decreto Municipal nº 9.073, de 03 de novembro de 2020.

Presidente: ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
WELINGTON VILANOVA
LUCRÉCIA BOUERI DE SOUZA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MARIA INÁCIA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Doutor MATHEUS SALINO FERRARO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – Representantes de diversas áreas culturais locais

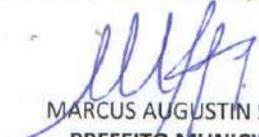
NEUZA MARIA REIS CIPOLLI
THEREZA BARBOÇA
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

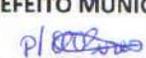
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIO

ELIANE TEODORO GESSARIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.985, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando as necessidades de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2017;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017;

17º	ROSANA ALVES VIEIRA PAULINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
-----	-----------------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.985, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 11.985, de 18 de novembro de 2020 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA* 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.985, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



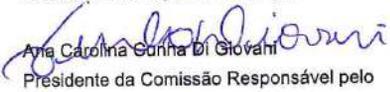
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria 03/2020 do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 001/2020, torna pública os INDEFERIMENTOS das inscrições do referido Processo conforme a seguir registrado:

PROCESSO SELETIVO DE ACESSO INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PEB1

1	9608	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA DE CASTRO	NÃO CUMPRIU INTERSTÍCIO EXIGIDO DATA DO ÚLTIMO ACESSO 2019
2	11709	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CARVALHO	NÃO CUMPRIU INTERSTÍCIO EXIGIDO DATA DO ÚLTIMO ACESSO 2018
3	18437	STEFANIA CAROLINA LUIZ DE OLIVEIRA	NÃO CUMPRIU INTERSTÍCIO EXIGIDO DATA DE ADMISSÃO 19/02/2018


ELISABETH REGINA A. NOGUEIRA S. SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação


Ana Carolina Cunha Di Giovanni
Presidente da Comissão Responsável pelo
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
A Secretária Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria 03/2020 do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 001/2020, torna pública os INDEFERIMENTOS das inscrições do referido Processo conforme a seguir registrado:	

PROCESSO SELETIVO DE ACESSO INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PEB2			
1	14371	PAULO HENRIQUE RAMOS BERNARDES	NÃO CUMPRIU INTERSTÍCIO EXIGIDO DATA DO ÚLTIMO ACESSO 2017


ELISABETH REGINA A. NOGUEIRA S. SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação


Ana Carolina Cunha Di Giovanni
Presidente da Comissão Responsável pelo
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
A Secretária Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria 03/2020 do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 001/2020, torna pública os INDEFERIMENTOS das inscrições do referido Processo conforme a seguir registrado:	

PROCESSO SELETIVO DE ACESSO INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PROFESSOR MONITOR			
1	9575	KENDALLY DE PAULA PEREIRA	NÃO CUMPRIU INTERSTÍCIO EXIGIDO DATA DO ÚLTIMO ACESSO 2014, LICENÇA SEM VENCIMENTO DE 2015 A 2019

ELISABETH REGINA A. NOGUEIRA S. SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação

Ana Carolina Cunha Di Giovanni
Presidente da Comissão Responsável pelo
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM	RM	PEB 1
1	14542	ADRIANA APARECIDA LEMES DOS SANTOS FAGUNDES PINTO
2	9622	ALESSANDRA FORNITANI DE AGUIAR PRADO
3	9693	AMANDA HELENA DE OLIVEIRA CARDOSO
4	4769	ANA CLAUDIA DA SILVA REIS RODRIGUES
5	14304	ANA LUCIA CARDOSO MIRA ROCHA
6	14292	ANA PAULA BRAGA DE CAMPOS RODRIGUES
7	14820	ANA PAULA DE SOUZA
8	14270	ANDREZA FERRAZ DE CAMPOS
9	14293	BRUNA SIQUEIRA CAMARGO DE PAULA
10	11706	CARMEN LUCIA MARINHO DE SIQUEIRA AMARO
11	9605	CAROLINA KEILA DE ALMEIDA NEPOMOCENO
12	14857	CAROLINE QUIRELLI SENE
13	9963	CLEOSA MARIA DA SILVA BARBOSA
14	14310	DANIELLE DOS SANTOS AMARO
15	9671	DAYANE BELBIS SOUZA
16	9682	DENISE REGINA MARTINS RODRIGUES DE SOUZA
17	4744	DIANA LUCIA DE CARVALHO LIMA
18	5281	ELAINE FONTANA COUTINHO
19	14337	ELI SANDRA DA SILVA LOPES
20	14299	ELIANE GOMES DA SILVA
21	16719	ELISA HELENA DE SOUZA
22	9657	ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA SIMOES
23	14338	ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA SIMOES
24	9612	EVANICE AYRES PIMENTA ESCOBAR
25	9571	FRANCISCA HELENA RENO VIEIRA
26	12527	GABRIEL FINI DOS SANTOS
27	9629	GABRIELA DE CAMARGO SANTOS NICOLI
28	14341	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA
29	9674	GISLENE DE TOLEDO OLIVEIRA RODRIGUES
30	14821	IRENE FERRAZ DA SILVA
31	6588	JANAINA APARECIDA GIOVANELLI SOUZA
32	14268	JULIANA GABRIELA PIMENTEL PINTO
33	9850	KARINA APARECIDA BRAGA DE SOUZA
34	9637	KARLA APARECIDA DE SIQUEIRA
35	4777	KATIA CRISTINA OLEGARIO SIQUEIRA
36	14277	KELLY JOSELANE AQUINO DE OLIVEIRA
37	14291	LUANA CRISTINA DE SOUZA AGUIAR
38	5342	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS
39	10825	LUCIANI APARECIDA LEMES FRANCA VELLOSO
40	14814	LUCIENE PEREIRA CARNEIRO MACIEL



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM	RM	PEB 2
1	10798	ADEMIR JOSE DIONIZIO JUNIOR
2	16307	ADRIANA CRISTINA LEITE VIEIRA DA SILVA
3	14980	ANGELA CRISTINA FARIAS RUEDA
4	14351	CARLOS ROGERIO BAPTISTA
5	16317	CHRISTIANE RIBEIRO PALAZZI
6	16860	CLEBER LUIS DO PRADO
7	14358	CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA
8	9696	DARCI FERNANDES DE SOUZA
9	15933	DARIO TEODORO SOBRINHO
10	16112	DESIREE CRISTINE MEDEIROS DE MELO TUPINAMBA
11	14822	DJEAN TAVARES GRANADO
12	14369	DOUGLAS DOS SANTOS BRAGA
13	16667	EDNA DOS SANTOS LIMA
14	14344	ELEONORA AUGUSTA DE FREITAS CASTRO
15	15929	ELIANE DENISE CAVALCA LEITE
16	15895	ELISABETH JACAO DE OLIVEIRA PINTO
17	14359	GEORGES MAURICE JANIN NETO
18	16367	GILBERTO GERALDO BRANDINO
19	14366	GLAUCO BARLETTA DA COSTA
20	14367	JESSICA ARANTES BORGES
21	14356	KATIA PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
22	16314	LUCILENE DE PAULA CASTILHO NOGUEIRA
23	9635	LUIZ GUILHERME SIMOES DE SANTANNA
24	14346	MARCILENE APARECIDA FLORIANO ARTICO
25	11944	MARCOS GUEDES
26	14365	MARIA FERNANDA ANDRADE DE AGUIAR
27	14543	MONICA ROCHA DE ANDRADE MARCONDES VELLOSO
28	16349	NAIARA LEITE DE MORAES FERNANDES
29	14362	REGINA CELIA ARAGAO DA SILVA
30	16308	ROBERTA MARIA DE PAULA COSTA SILVA
31	14364	ROBISON DE OLIVEIRA AKAHOSHI
32	14947	SUELE FRANCA COSTA


ELISABETH REGINA A. NOGUEIRA S. SAMPAIO

Secretária Municipal da Educação


Ana Carolina Cunha Di Giovanni
Presidente da Comissão/Responsável pelo
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2020.



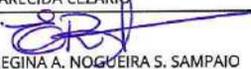
Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM	RM	PROFESSOR MONITOR
1	14333	ADRIANA GARCIA
2	14311	ADRIANA RISI PINTO
3	16638	ALINNE GABRIELE DE SOUZA PACHELI
4	9689	CLAREANE APARECIDA DA SILVA
5	14334	CLAUDETE APARECIDA GALHARDO ROSA
6	14809	DAYANA DOS SANTOS OLIVEIRA
7	9663	ESTER REGINA DOS SANTOS MOREIRA
8	9642	ESTER TEODORO DOS SANTOS RITA
9	14328	FRANCISMEIRE DE OLIVEIRA SANTOS
10	9691	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS
11	9725	ISABEL CRISTINA DE ABREU OLIVEIRA
12	9575	JAQUELINE APARECIDA PEIXOTO
13	9624	KATIA GRAZIELI BAPTISTA DE OLIVEIRA
14	9580	KEREN CASSIA DOS REIS SIQUEIRA NASCIMENTO
15	14314	LEIA APARECIDA ALVES
16	16729	LIDIANE DE ABREU SILVA
17	14326	LUCIANA MARIA ALVES
18	14330	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS
19	14335	MARIA JOSE DA CONCEICAO CANDIDO
20	9584	RAFAELA MARIA LOPES VIANA
21	14315	REGIANE HELENA MAXIMO BECHAIRE
22	9676	REJANE APARECIDA SILVA SANTOS
23	9654	RENATA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS
24	9597	RENY DE CASSIA DO ESPIRITO SANTO
25	16163	ROSIANE PINTO TEODORO
26	14327	SAMANDA MARA LAFAIETE DA CUNHA
27	16770	SONIA CRISTINA SEVERINO DA SILVA
28	16557	TATIANE ALICE DA SILVA
29	16727	VALERIA VIRGINIA MENGHI
30	9956	VANESSA APARECIDA CEZARIO


ELISABETH REGINA A. NOGUEIRA S. SAMPAIO

Secretária Municipal da Educação


Ana Carolina Cunha Di Giovanni
Presidente da Comissão Responsável pelo
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.987, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Reconstitui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2020/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir nos termos da Legislação Trabalhista a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

Titulares: BRAZ PEREIRA SOBRINHO
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMÕES DOS SANTOS
ELSON RAMALHO DE SOUZA

Suplentes: ALINE FERNANDA GOMES MOREIRA
SONIA MARIA GERALDO
DANIELA SOUSA DOS SANTOS

MEMBROS INDICADOS PELA MUNICIPALIDADE:

Titulares: LUIZ ANTONIO DA SILVA MACHADO
MARISA WURTHMANN SAAD PANUNZIO
ELIZABETH APARECIDA FIGUEIRA
LUIZ FERNANDO AGOSTINHO

Suplentes: FERNANDO CELSO MOTA NICOLI
SEBASTIÃO MIGUEL DE MOURA SILVA
MATHEUS FELIPE FAZZERI TEIXEIRA DE SOUZA

Art. 2º Outrossim, fica também nomeado como Presidente da CIPA, o Senhor **LUIZ ANTONIO DA SILVA MACHADO**. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.428, de 23 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

ATA DE INSTALAÇÃO



ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – Gestão 2020/2021

Aos vinte dias do mês de novembro de 2020, no local designado no Edital de Convocação, nesta cidade, presente Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcus Augustin Soliva, Secretário Municipal de Administração Senhor Ademar dos Santos Filho, Chefe de Gabinete, o Senhor José Carlos Guimarães Porto, Engenheiro Segurança do Trabalho o Senhor Vinicius Ribeiro Moura Ramalho, reuniram-se para instalação e posse da CIPA, conforme estabelecido pela Portaria 3.214 de 08 de julho de 1978. O Sr. Marcus Augustin Soliva, representante da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e presidente da sessão, tendo convocado a mim, Leandro Pereira dos Santos, presidente da CIPA Gestão 2019/2020, para secretário da mesma, declarou aberto os trabalhos, lembrando a todos o objetivo da reunião, quais sejam, instalação e posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e Empossados os representantes dos empregados e do empregador.

Representantes do Empregador

Titulares

Luiz Antonio da Silva Machado
Marisa Wurthmann Saad Panunzio
Elisabeth Aparecida Figueira
Luiz Fernando Agostinho

Suplentes

Fernando Celso Mota Nicoli
Sebastião Miguel de moura Silva
Matheus Felipe Ferrazi T. De Souza

Representantes dos Empregados

Titulares

Braz Pereira Sobrinho
Luciana Ferreira dos Santos
Isabel Cristina R. S. Dos Santos
Elson Ramalho de Souza

Suplentes

Aline Fernanda Gomes Moreira
Sonia Maria Geraldo
Daniela Sousa dos Santos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

ATA DE INSTALAÇÃO



Guaratinguetá - SP

A seguir foi designado para Presidente da CIPA o Sr. *Luiz Antonio da Silva Machado* sido escolhido entre os representantes eleitos dos servidores a Sra. *Luciana Ferreira dos Santos* como Vice-Presidente. Os representantes do empregador e dos servidores, em comum acordo, escolheram também o Sr. *Matheus Felipe Fazzeri T. De Souza* para secretário da CIPA, sendo seu substituto a Sra. *Marisa W. Saad Panunzio*. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da sessão deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da sessão, os representantes eleitos e designados, inclusive os suplentes e por todos os presentes.

NOME	Função/Cargo	ASSINATURA
Marcus Augustin Soliva	Prefeito	
Ademar dos Santos Filho	Secretário da Administração	
José Carlos Guimarães Porto	Chefe de Gabinete	
Leandro Pereira dos Santos	Secretário da Sessão	
Vinicius Ribeiro Moura Ramalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Aline Fernanda Gomes Moreira	Cipeira empossada	
Braz Pereira Sobrinho	Cipeiro empossado	
Daniela Sousa dos Santos	Cipeira empossada	
Elizabeth Aparecida Figueira	Cipeira empossada	
Elson Ramalho de Souza	Cipeiro empossado	
Fernando Celso Mota Nicoli	Cipeiro empossado	
Isabel Cristina R. S. dos Santos	Cipeira empossada	
Luciana Ferreira dos Santos	Cipeira empossada	
Luiz Antonio da Silva Machado	Cipeiro empossado	
Luiz Fernando Agostinho	Cipeiro empossado	
Marisa Wurthmann Saad Panunzio	Cipeira empossada	
Matheus F. Fazzeri T. De Souza	Cipeiro empossado	
Sebastião Miguel de Moura Silva	Cipeiro empossado	
Sônia Maria Geraldo	Cipeira empossada	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

DECRETO



DECRETO Nº 9.081, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.106, de 19 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 833.980,73 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos) a favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0009.2526.05 - Promoção de Eventos Culturais		
3.3.90.31.00 - Premiações culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	607	R\$ 300.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	608	R\$ 116.990,73
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	609	R\$ 416.990,00

Total: R\$ 833.980,73

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recurso financeiro recebido através da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:019239808
31

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2020.11.20 16:33:45
-03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

LICITAÇÃO

Aviso de Edital. Processo: Chamamento Público 002/2020 - Lei Aldir Blanc.
Objeto: Seleção e Premiação - Mestre Cultura e Tradição Popular. Data da Abertura: 23/11/2020 - Encerramento: 09/12/2020. Edital: guaratingueta.sp.gov.br/cultura

Aviso de Edital. Processo: Chamamento Público 003/2020 - Lei Aldir Blanc.
Objeto: - Seleção e Premiação - Projetos Culturais já Existentes. Data da Abertura: 23/11/2020 - Encerramento: 09/12/2020. Edital: guaratingueta.sp.gov.br/cultura

Aviso de Edital. Processo: Chamamento Público 004/2020 - Lei Aldir Blanc.
Objeto: - Seleção e Premiação - Projetos Culturais de Linguagens Artísticas. Data da Abertura: 23/11/2020 - Encerramento: 09/12/2020. Edital: guaratingueta.sp.gov.br/cultura

Aviso de Edital. Processo: Chamamento Público 005/2020 - Lei Aldir Blanc.
Objeto: - Seleção e Premiação - Espaços e Territórios Culturais. Data da Abertura: 23/11/2020 - Encerramento: 09/12/2020. Edital: guaratingueta.sp.gov.br/cultura

Aviso de Edital. Processo: Chamamento Público 006/2020 - Lei Aldir Blanc.
Objeto: - Seleção e Premiação - Trajetória Artística. Data da Abertura: 23/11/2020 - Encerramento: 09/12/2020. Edital: guaratingueta.sp.gov.br/cultura

Aviso de Re-ratificação de Edital. Processo: Chamamento Público 001/2020 - Lei Aldir Blanc.

Considerando que aos 30 de julho de 2020, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 1/2020, denominado Edital de Cultura Online; Considerando que, durante o período de pandemia, há necessidade de serem desenvolvidas visando a economia criativa da arte e da cultura com o oferecimento de programação artístico-cultural para a população; Considerando a abertura do edital, o período de inscrições, a seleção e a divulgação dos premiados no referido edital; Considerando a determinação da Justiça Eleitoral para a suspensão das redes sociais institucionais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá no período eleitoral, e, portanto, a impossibilidade de realização das atividades online. Determino a retificação das datas de apresentações artísticas do referido edital, publicado em 30 de Julho de 2020, denominado Edital de Cultura Online, designando novo período de atividades, qual seja, de 01/12/2020 à 31/01/2021, sendo ratificados todos os demais termos do edital.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 20 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3748

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 03 -Concorrência Pública nº 01/18. Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços publicitários, de divulgação, comunicação publicitária e marketing para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: LUME COMUNICAÇÃO EIRELI. Valor: R\$ 810.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 01/11/2020.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 –Pregão Presencial nº 079/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **DIEGO MANCHINI SILVA ME.** Item 01 – Arroz agulhinha tipo 01 – Valor realinhado: R\$ 4,50 Kg, Item 02 – Ervilha verde em conserva – Valor realinhado: R\$ 2,20 unidade, Item 09 – Fuba de milho tipo mimoso – Valor realinhado: R\$ 2,70 Kg, Item 15 – Óleo de soja 900 mL – Valor realinhado: R\$ 6,15 unidade e Item 18 – Vinagre branco 750 mL – Valor realinhado: R\$ 3,21 Frasco. Data: 11/11/2020.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 -Pregão Presencial nº 161/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palco. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: SANTOS & SERENCH LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA EPP. Prazo: 12 meses. Data: 12/11/2020.